Est. Paraná

Camara Municipal de Arapongas

ESTADO DO PARANÁ

L E I Nº 69

Súmula: Abre um crédito especial de Cr$ 270.331,90 (duzentos e setenta mil trezentos e trinta e um cruzeiros e noventa centavos).

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o credito especial de Cr$... Cr$ 270.331,90 (duzentos e setenta mil, trezentos e trinta e um cruzeiros e noventa centavos), destinado a atender os seguintes pagamentos:

I - I.A.P.I. - Referencia a juros de mora e excesso da quota devida pela Prefeitura Municipal, correspondente ao exercicio de 1949, conforme recibos em poder da Municipalidade..	Cr$	4.331,90
II - GINÁSIO MUNICIPAL DE ARAPONGAS - - Para atender ao pagamento dos vencimentos do Corpo Docente e instalação do Gabinete de Fisica e Quimica do citado estabelecimento, conforme contrato firmado..	Cr$	180.000,00
III - SALARIO DO ADVOGADO DA CÂMARA E PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - - Para o periodo correspondente, de Junho a Dezembro do corrente ano	Cr$	14.000,00
IV - COMANDANTE DA GUARDA NOTURNA DE ARAPONGAS - - Gratificação mensal referente ao ano de 1950.....	Cr$	12.000,00
V - AQUISIÇÃO DE VEICULOS, para a administração desta Prefeitura.....	Cr$	60.000,00
	Cr$	270.331,90

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arapongas, em 16 de Junho de 1950.

Luiz Tori
Presidente da Câmara

Euclides Prado
Primeiro Secretario